



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO
AVENIDA BRASIL, Nº 1305
CNPJ: 04.380.911/0001-42



PORTARIA Nº 022/FCJ/2024

Designa servidor para atender inciso V, Capítulo I, do Decreto n. 2230 de 31 de agosto 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17 do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº028,029 e 30/FCJ/2024, conforme dados abaixo:

Processo: nº 1-10577/2024.

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Marcio Enrique dos Santos – Hugo Conrado do Nascimento – Anna paula Compagnoni da Silva

CARGO: Diretor da Divisão Artística da Fundação Cultural – Assessor Especial – Assessora Execultiva

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Estarão se deslocando a cidade de Cacoal, para ir em busca de ideias para as festas de final de ano, esarão fazendo uma visita na secretaria SEMC – Para assim conhecer um pouco da cultura .

Declaro que o deslocamento de Ji-Paraná/Cacoal/Ji-Paraná irá ser com o veículo Oficial SPIN, Placa NDT 5111.

DESTINO: Ji-Paraná/Cacoal/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída de Ji-Paraná: 20/08/2024 a partir das 14:00hrs.

Retorno previsto a chegada: 21/08/2024 as 15:00hrs.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 diárias.

Ji-Paraná/RO, 20 de Agosto 2024.

RENATO DE MOURA SUILE
Presidente da Fundação Cultural

